

Edital n.º 012/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED**, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da **SED**, **Processo n.º 201714304000190** publica o **resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, conforme abaixo.

1-Vaga de Apoio – Serviços Gerais para Ceres para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO Célio Domingos Mazzone.

Função	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Apoio – Serviços Gerais	01	Vespertino	20h	1-Zilda Martins Alves - 90 2-Larrany Kalinca Souza Gomes – 40 3-Laís do Prado Martins - 40 4-Laila Cristina Araújo – 30

2-Vaga de Apoio – Serviços Gerais para Goianésia para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO Governador Otávio Lage.

Função	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Apoio – Serviços Gerais	01	Matutino	20h	1-Maria Lucia Oliveira da Silva – 90 2-Janara Alves dos Santos – 90 3-Vania Rodrigues Barbosa Silva – 40 4-Lafaelson Quintana Moreira - 30

3-Vaga de Apoio – Serviços Gerais para Piranhas para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO Fernando Cunha Júnior.

Função	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Apoio – Serviços Gerais	01	Matutino	20h	1-Sebastiana Vanderleia Moreira Leite – 100 2-Tailaine Cristina Duarte Fernandes – 100 3-Geisa Helena Fernandes – 90 4-Zilda Araújo de Sousa – 90 5-Leude Portilho Bueno – 90 6-Uilza Santos Ribeiro – 90 7-Elizabete Emiliana de Campos – 90

				8-Drielly Bento da Silva – 90 9-Iasmine Gomes Glória – 80 10-Ziuma Felizarda de Oliveira Gonçalves – 60 11-Silma Moreira dos Santos – 60 12-Sirlene Lourenço da Conceição – 50 13-Adalvani Alves de Sousa Pereira – 40 14-Rayanne Alves de Oliveira – 40
--	--	--	--	--

4-Vaga de Apoio – Serviços Gerais para Santa Helena para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO Luiz Humberto de Menezes.

Função	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Apoio – Serviços Gerais	01	Noturno	20h	1-Nelma Marques Alves - 80 2-Lucimar Alves de Lima - 40 3-Lorrane Santos Vilela - 40

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão

Anexo IV

Modelo Recurso

Eu, _____ portador
(a) do RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a) para a
função de _____ apresento recurso junto à Comissão Permanente
de Seleção contra o resultado do PSS _____/2016. Os argumentos com os quais contesto o
referido resultado são:

_____ (GO) de _____ de 201____.

Nome e Assinatura do candidato (a)

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatec@sed.go.gov.br
- Na fase de recursos não serão considerados documentos que não foram entregues dentro do envelope no ato de inscrição.

Anexo V

Comprovante de entrega da inscrição

Comprovante de entrega do envelope do PSS 012/2017 - VIA ARQUIVO.

Nome do candidato:	
Vaga(s)	

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Responsável pelo recebimento: _____



Comprovante de entrega do envelope do PSS 012/2017 - VIA DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
Vaga(s)	

_____ (GO), ____ de _____ de 201__

Responsável pelo recebimento

Anexo VI

Declaração de Desimpedimento – Exclusiva para servidor público, a ser entregue na convocação

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____, RG _____
Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, Diretor (a) do
_____, declaro que o servidor
_____, RG
_____, CPF n.º _____, ocupante do Cargo de
_____, **tem disponibilidade** para participação nas atividades no
âmbito do Pronatec, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no
Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012 e Portaria
182/15-GABSED.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de ____h semanais, cumprida na (o)
_____ das ____h às ____h e das ____h às ____h. As atividades no
Pronatec não comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as
informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, ____ de _____ de 20____.

Diretor (a)